



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 003/2024**

Aos 30 (trinta) dias do mês de Julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita, **SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **EVELIN GABRIELE PEIXOTO PROCOPIO RIBEIRO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 085.283.386-57, portadora da cédula de identidade MG-19.989.608 expedida pela PC/MG, residente e domiciliada à Rua José Sidio Maia, n.º 437, Distrito de Babilônia, município de Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida pela Secretária Municipal de Educação e deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **13/12/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.


CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de Agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.


Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 30 de Julho de 2024.


Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Prefeita


Evelin Gabriele Peixoto Procopio Ribeiro
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: _____
Eliene Aparecida de Freitas Mizelel
CPF 060.910.218-42
Técnico de Pessoal

2) 
CPF: 529.863.506-73